

## PL 3.244/2012

**Autor:** Senado Federal - Francisco Dornelles

**Data da** 16/02/2012

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de

agosto de 2001, para reduzir e escalonar, por faixa de receita bruta anual da pessoa jurídica, o valor das multas por descumprimento de obrigação acessória criada com base no art.

16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apense-se a este PL-5938/2001.

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de Prioridade tramitação:

**Em** 06/03/2012